ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 15 / 07 /2014	9244
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1157 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 3222 /2014

EM 14 / 07 /2014

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos para criar um programa de benefício tributário na redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais e não-residenciais que adotarem as seguintes medidas: instalação de um sistema de captação da água da chuva, ou outros meios de reaproveitamento em suas residências, a fim de realizar o reuso de água coletada, desta forma contribuindo para a economia de nossos recursos hídricos.**

Rio Grande, 14 de julho de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente

Justificativa: em plenário